



AFO

Professor Paulo Lacerda
@ProfessorPauloLacerda

Leis Orçamentárias – PPA

Introdução

São três leis orçamentárias:

1. Plano Plurianual;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
3. Lei Orçamentária Anual.

Conhecidas como “peças de planejamento”, materializam o **orçamento-programa**, as quais convertem, em realidade, as reivindicações da população por meio de políticas públicas, definindo gastos conforme os recursos que o governo arrecadará a cada ano, preenchendo lacunas (**GAPs**) e fomentando o desenvolvimento.

Leis Orçamentárias – PPA

Constituição

Há, segundo a CF/88, três (3) leis (peças) orçamentárias.

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais."

(...)

"§ 9º Cabe à lei **complementar**:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

*III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166." EC 100/2019.

Leis Orçamentárias – PPA

Poderes

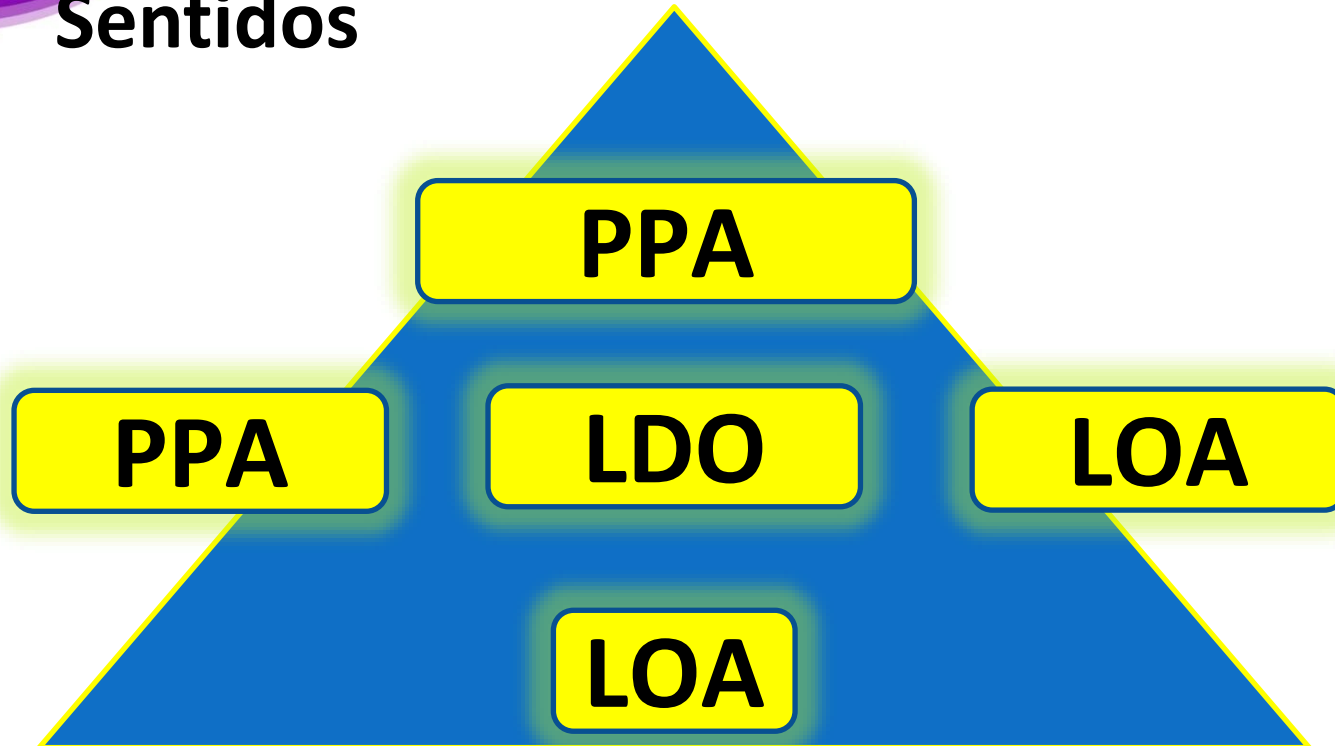
Poder **Executivo**: iniciativa privativa de elaborar e exclusiva encaminhar os projetos orçamentários, bem como, de forma privativa, executá-los;

Poder **Legislativo**: iniciativa exclusiva de aprovar (discussão e deliberação) e privativa controle, embora exclusiva se for o externo;

Poder **Judiciário**: a despeito do fato de poder elaborar e executar seu orçamento com autonomia, não participa do ciclo orçamentário das leis orçamentárias de forma estrita.

Leis Orçamentárias – PPA

Sentidos



Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

- **Conceito:** Peça Estratégica de Médio Prazo (MTO/2025)
- **Vigência/duração:** 4 anos civis ou 4 exercícios financeiros;
- **Enviado** pelo **chefe** do **Poder Executivo** ao Poder Legislativo no **1º ano de mandato**;
- **Vigorando** a partir do **2º ano de mandato**, **terminando** no **1º ano de mandato** do **sucessor**;
- A CF/88 previu que a realização da despesa pública será precedida pela apreciação de três leis orçamentárias, das quais, o **PPA** é a mais **estratégica**.
- Portanto, ele foi concebido para ser um instrumento de **Planejamento Estratégico** na medida em que estabelece um acordo político para além do mandato presidencial, que vai orientar a formulação das (outras 2) leis orçamentárias e dos planos nacionais setoriais e regionais.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

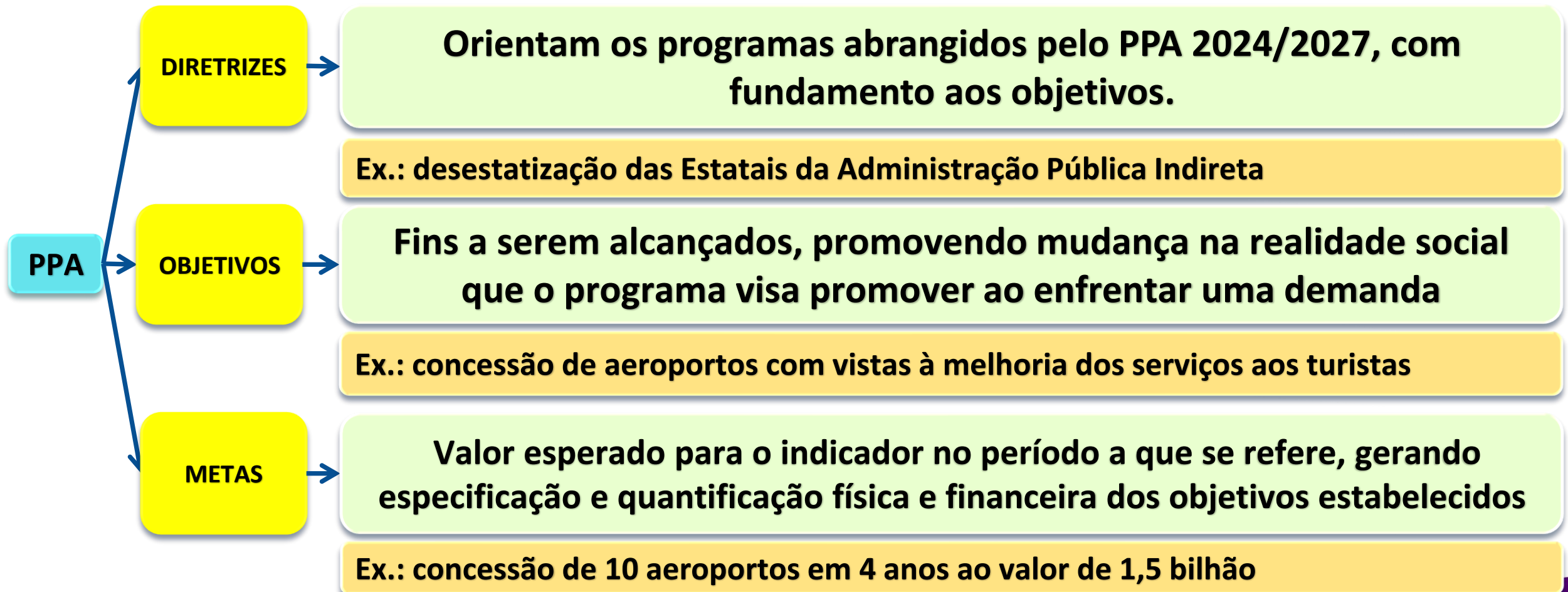
Conteúdo da CF/88 (art. 165, § 1º)

*"A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma **regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as **despesas de capital e outras** delas decorrentes e para **as** relativas aos programas de duração continuada."*

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Conteúdo da CF/88 (art. 165, § 1º)



Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Conteúdo da CF/88 (art. 165, § 1º)

As (O PPA será estabelecido) Diretrizes, Objetivos e Metas (**DOM**), antes **pormenorizados**, serão estabelecidos de forma **Regionalizada** (critérios de regionalização dos objetivos das políticas do PPA devem ser regulamentados em Lei Complementar) para atender as **diferenças inter-regionais** do país (expressa em **Macrorregiões**, **Estados** ou **Municípios**, ou mesmo, em casos específicos, **Recortes Geográficos Específicos** mais adequados para o tratamento de determinadas políticas públicas, tais como região hidrográfica, bioma, territórios de identidade e área de relevante interesse mineral), **às despesas**:

De Capital e Outras Delas Decorrentes

Programas de Duração Continuada

(FGV - 2024 - TJ-SC - Analista Administrativo) Na proposta do Plano Plurianual 2024-2027 de um estado da Federação, foi contemplado o programa “0661 Cultura Criativa”. O referido programa, de responsabilidade da Fundação Estadual de Cultura, tem o objetivo de formular, promover e apoiar programas de desenvolvimento cultural nas áreas artísticas, além de coletar e analisar dados culturais e indicadores para impulsionar a economia criativa. Uma das ações desse programa tem como meta a implementação de 147 Centros de Desenvolvimento Cultural (CDCs), que requerem investimentos da ordem de R\$ 47 milhões (despesa de capital) ao longo do quadriênio, com recursos do tesouro do Estado. O padrão de apresentação dos programas no PPA desse estado costuma ser bem enxuto, de forma que não havia quaisquer outras informações sobre o referido programa. Assim, uma informação que precisa ser acrescentada na descrição do programa para atender aos requisitos de elaboração do PPA refere-se:

- A) a critérios para transferências de recursos ao programa;
- B) à fonte de compensação para a destinação do recurso;
- C) a impacto do programa nas metas do orçamento fiscal;
- D) à modalidade de aplicação dos investimentos do programa;
- E) à regionalização dos objetivos do programa.

(FGV - 2024 - TJ-SC - Analista Administrativo) Na proposta do Plano Plurianual 2024-2027 de um estado da Federação, foi contemplado o programa “0661 Cultura Criativa”. O referido programa, de responsabilidade da Fundação Estadual de Cultura, tem o **objetivo** de formular, promover e apoiar programas de desenvolvimento cultural nas áreas artísticas, além de coletar e analisar dados culturais e indicadores para impulsionar a economia criativa. Uma das ações desse programa tem como **meta** a implementação de 147 Centros de Desenvolvimento Cultural (CDCs), que requerem investimentos da ordem de R\$ 47 milhões (despesa de capital) ao longo do quadriênio, com recursos do tesouro do Estado. O padrão de apresentação dos programas no PPA desse estado costuma ser bem enxuto, de forma que não havia quaisquer outras informações sobre o referido programa. Assim, uma informação que precisa ser acrescentada na descrição do programa para atender aos requisitos de elaboração do PPA refere-se:

- A) a critérios para transferências de recursos ao programa;
- B) à fonte de compensação para a destinação do recurso;
- C) a impacto do programa nas metas do orçamento fiscal;
- D) à modalidade de aplicação dos investimentos do programa;
- E) à regionalização dos objetivos do programa.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Programas

a) Finalístico/Temáticos:

- ações orçamentárias e não orçamentárias de unidade responsável, suficientes para enfrentar problema da **sociedade**, retratando as agendas de governo, organizadas por recortes selecionados de políticas públicas, que orientam a ação governamental, conforme objetivos e metas;
- Exemplo: Bolsa-Família; Minha Casa, Minha Vida; Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; Programa Universidades para Todos - PROUNI.

b) de Gestão:

- ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação **governamental** ou à **manutenção** da **capacidade** produtiva das **empresas estatais**.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Programas



O PROUNI
TRANSFORMA VIDAS.
AGORA É SUA VEZ.

INSCRIÇÕES

PROUNI
20 anos

30 DE JUNHO
A 4 DE JULHO

ACESSOUNICO.MEC.GOV.BR/PROUNI

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Prouni é um programa para proporcionar acesso à educação superior em instituições privadas, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

Para se qualificar para uma bolsa integral, o candidato precisa comprovar uma renda familiar bruta mensal por pessoa de até 1,5 salário mínimo. Para bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários mínimos por pessoa. O candidato deve ter participado da última edição do Enem, alcançando no mínimo 450 pontos na média das notas e não ter tirado zero na redação.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Planos e Programas Nacionais, Regionais e Setoriais (PPNRS)

Os PPNRS, previstos no art. 165, § 4º, da CF/88, serão elaborados em consonância com o PPA e apreciados (pela Comissão Mista de Orçamento e) pelo Congresso Nacional.

Cuidado: são os PPNRS que devem estar coadunados ao (dentro do) PPA, e não ao contrário.

(FGV – TJ/RO - Administrador - 2015) Um dos objetivos da elaboração do Plano Plurianual é:

- A) avaliar efeito das renúncias de receitas e os respectivos mecanismos compensatórios;
- B) definir as diretrizes relativas aos programas de duração continuada;
- C) definir as metas e prioridades da administração pública federal;
- D) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- E) orientar a elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais.

(FGV – TJ/RO - Administrador - 2015) Um dos objetivos da elaboração do Plano Plurianual é:

A) avaliar efeito das renúncias de receitas e os respectivos mecanismos compensatórios;

B) definir as diretrizes relativas aos programas de duração continuada;

C) definir as metas e prioridades da administração pública federal;

D) estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

E) orientar a elaboração do orçamento de investimento das empresas estatais.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Prioridades (dos Programas)

São da administração pública federal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2024-2027:

I - combate à fome e redução das desigualdades;

II - educação básica;

III - saúde: atenção primária e atenção especializada;

IV - Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V - neoindustrialização, trabalho, emprego e renda; e

VI - combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

Atenção: as LDOs poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, nos termos do disposto no § 2º do art. 165 da Constituição.

Leis Orçamentárias – PPA

Plano Plurianual – PPA

Agendas Transversais (dos Programas)

Agendas transversais (e multissetoriais) do PPA 2024-2027:

- I - crianças e adolescentes;
- II - mulheres;
- III - igualdade racial;
- IV - povos indígenas; e
- V - meio ambiente.

(Quadrix - 2025 - CFO - Analista Geral) Em fórum com investidores estrangeiros, no Rio de Janeiro, o presidente afirmou que até o final de seu mandato o Brasil pode voltar a ser a sexta economia mundial, como em 2011. Segundo ele, o País recuperou a capacidade de planejar o desenvolvimento para melhorar a vida das pessoas e “recolocar o pobre no orçamento”. A partir da leitura do enunciado, como também quanto às questões relativas à Administração Financeira e Orçamentária, uma inovação do PPA 2024-2027 reside na definição de Agendas Transversais e Multissetoriais a serem trabalhadas integradamente entre diferentes órgãos gestores das políticas públicas.

(Internet:<www.agenciagov.ebc.com.br> (com adaptações).

Leis Orçamentárias – PPA

PPA

CF/88

PRÓPRIAS

(FGV - 2025 - PGM - RJ - Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa)
Considerando a relação do Plano Plurianual (PPA) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.

- A) A LDO orienta apenas a LOA anual, dispensando alinhamento ao PPA para flexibilizar prioridades fiscais em cenários de crise econômica.
- B) A LOA detalha receitas e despesas anuais compatíveis com o PPA e a LDO, incluindo reservas de contingência para equilíbrio fiscal.
- C) O PPA é revogado pela LDO em casos de alteração de metas, priorizando diretrizes anuais sobre planejamento de longo prazo para adaptabilidade.
- D) A LDO fixa metas fiscais sem referência ao PPA, permitindo uma LOA independente para agilizar execução orçamentária sem vinculação plurianual.
- E) O PPA se limita a despesas correntes, excluindo investimentos de capital, para focar em sustentabilidade fiscal imediata sem projeções futuras.

(FGV - 2025 - PGM - RJ - Analista de Procuradoria - Especialidade Administrativa)
Considerando a relação do Plano Plurianual (PPA) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.

A) A **LDO** orienta apenas a LOA anual, **dispensando** alinhamento ao PPA para flexibilizar prioridades fiscais em cenários de crise econômica.

B) A LOA detalha receitas e despesas anuais compatíveis com o PPA e a LDO, incluindo reservas de contingência para equilíbrio fiscal.

C) O **PPA** é **revogado** pela **LDO** em casos de alteração de metas, priorizando diretrizes anuais sobre planejamento de longo prazo para adaptabilidade.

D) A **LDO** fixa metas fiscais **sem** referência ao **PPA**, permitindo uma **LOA independente** para agilizar execução orçamentária sem vinculação plurianual.

E) O **PPA** se **limita** a despesas correntes, **excluindo** investimentos de **capital**, para focar em sustentabilidade fiscal imediata sem projeções futuras.

(FGV - 2025 - PGM - RJ - Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão) O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, é o principal instrumento de médio prazo do ciclo de planejamento governamental. Nas orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PPA é estruturado em dimensões complementares que visam garantir caminhos exequíveis para as transformações da realidade anunciadas nas diretrizes estratégicas. O elemento do PPA que retrata as agendas de governo, organizadas por recortes selecionados de políticas públicas, que orientam a ação governamental, é o:

- A) Eixo Estratégico.
- B) Programa Temático.
- C) Programa Finalístico.
- D) Indicador-Chave Nacional.
- E) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

(FGV - 2025 - PGM - RJ - Analista de Procuradoria - Especialidade Gestão) O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, é o principal instrumento de médio prazo do ciclo de planejamento governamental. Nas orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PPA é estruturado em dimensões complementares que visam garantir caminhos exequíveis para as transformações da realidade anunciadas nas diretrizes estratégicas. O elemento do PPA que retrata as agendas de governo, organizadas por recortes selecionados de políticas públicas, que orientam a ação governamental, é o:

A) Eixo Estratégico.

B) Programa Temático.

C) Programa Finalístico.

D) Indicador-Chave Nacional.

E) Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

(FGV - 2025 - TRT - 24ª REGIÃO (MS) - Analista Judiciário - Área Administrativa) A elaboração e a execução do Plano Plurianual (PPA) é um instrumento essencial do ciclo orçamentário, pois orienta o planejamento, a alocação de recursos e a prestação de contas das políticas públicas. Assinale a opção que apresenta corretamente as características do PPA.

- A) O PPA permite que cada novo governo defina metas e programas independentes, não exigindo continuidade dos planos e projetos iniciados no mandato anterior.
- B) O PPA é uma lei exclusivamente de planejamento operacional, que influencia apenas a elaboração da Lei Orçamentária Anual, sem relação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- C) O PPA tem duração de três anos, iniciando sua vigência imediatamente no início do mandato presidencial, sem a necessidade de continuidade administrativa das metas e programas.
- D) O PPA é uma lei de natureza formal e conteúdo material, com duração de quatro anos e seu projeto deve ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo até 31 de agosto do primeiro ano do governo, iniciando sua vigência no segundo ano do mandato presidencial.
- E) O PPA é uma lei de planejamento estratégico de quatro anos, que deve ser encaminhada pelo Executivo ao Legislativo até o final do primeiro ano do governo, iniciando sua vigência imediatamente no início do mandato, o que não garante a continuidade administrativa das metas e programas.

(FGV - 2025 - TRT - 24ª REGIÃO (MS) - Analista Judiciário - Área Administrativa) A elaboração e a execução do Plano Plurianual (PPA) é um instrumento essencial do ciclo orçamentário, pois orienta o planejamento, a alocação de recursos e a prestação de contas das políticas públicas. Assinale a opção que apresenta corretamente as características do PPA.

A) O PPA permite que cada novo governo defina metas e programas independentes, **não exigindo continuidade** dos planos e projetos iniciados no mandato anterior.

B) O PPA é uma lei exclusivamente de planejamento **operacional**, que influencia **apenas** a elaboração da Lei Orçamentária Anual, sem relação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

C) O PPA tem duração de **três** anos, iniciando sua vigência imediatamente no **início** do mandato presidencial, sem a necessidade de continuidade administrativa das metas e programas.

D) O PPA é uma lei de natureza formal e conteúdo material, com duração de quatro anos e seu projeto deve ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo até 31 de agosto do primeiro ano do governo, iniciando sua vigência no segundo ano do mandato presidencial.

E) O PPA é uma lei de planejamento estratégico de quatro anos, que deve ser encaminhada pelo Executivo ao Legislativo até o **final** do primeiro ano do governo, iniciando sua vigência imediatamente no **início** do mandato, o que **não** garante a continuidade administrativa das metas e programas.



AFO

Professor Paulo Lacerda
@ProfessorPauloLacerda